



---

## ERRATA DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO Nº 086/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO.**

Foi identificado erro material proveniente de falha de digitação no **ato convocatório**, sendo que as correções se fazem necessárias para que não haja questionamentos, para tanto registramos que:

**- No item 18.3.1 do Ato Convocatório, onde se lê:**

18.3.1. O pagamento do preço global da obra/serviços ajustado no contrato será efetuado em 04 (quatro) prestações, calculada sobre dito preço e estabelecida no cronograma físico-financeiro aprovado pelo CONTRATANTE.;

**Passa ter a seguinte redação:**

18.3.1. Os pagamentos dos referidos serviços serão efetuados conforme cronograma físico financeiro exposto na Pasta Técnica do Ato Convocatório;

**- No item 13.1. da Cláusula Décima Terceira (Anexo I – Minuta de Contrato) do Ato Convocatório, onde se lê:**

13.1. O pagamento do preço global da obra/serviços ajustado no contrato será efetuado em 04 (quatro) prestações, calculada sobre dito preço e estabelecida no cronograma físico-financeiro aprovado pelo CONTRATANTE.;

**Passa ter a seguinte redação:**

13.1. Os pagamentos dos referidos serviços serão efetuados conforme cronograma físico financeiro exposto na Pasta Técnica do Ato Convocatório;

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta e documentos de habilitação, por envolver somente correção



de erro de digitação, mantém-se a data de realização da entrega dos envelopes de habilitação e proposta, para o dia **11/05/2022 às 13:00 horas** (horário de Brasília-DF).

Todos os demais termos e condições estabelecidas na publicação do Edital de Licitação e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica **<https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>** e ainda por afixação no quadro de avisos da Secretarias Municipal de Administração.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, 26 de abril de 2022.

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**BRUNO RIBEIRO RAMOS**  
Presidente da CPL

ORIGINAL ASSINADO